



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Câmpus Camaquã

EDITAL Nº22/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul), câmpus Camaquã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vaga de Atividade Voluntária, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DA VAGA:

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO VOLUNTÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Biblioteca	- Auxílio aos bibliotecários nas atividades de rotina da biblioteca, - Zelo e organização do acervo, - Atendimento e auxílio aos usuários da biblioteca.	2 vagas: 1 para o turno da manhã e 1 para o turno da tarde (horário a combinar)	12,5h (2,5 h/dia), de segunda a sexta-feira	- Facilidade de comunicação. - Capacidade de relacionamento em equipe. - Conhecimento básico em informática. - Organização e responsabilidade.	- Estar matriculado a partir do 2º ano, em um dos cursos técnicos e integrados de nível médio do Câmpus Camaquã.

2- BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO REMUNERADO:

Ao final das atividades, o(a) estudante voluntário(a) receberá atestado que comprovará o período de realização e as atividades executadas.

A atividade voluntária a ser prestada ao IFSul câmpus Camaquã é não remunerada, e tem finalidades educacionais, científicas, culturais ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento da vaga de Atividade Voluntária do IFSul câmpus Camaquã - os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando um dos cursos do ensino médio integrado, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 19/11/2019 a 21/11/2019.

4.2- Local: IFSul, câmpus Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Biblioteca

4.3- Horários de atendimento:

Segunda, Quarta e Sexta: das 9h às 21h

Terça e Quinta: das 8h às 20h

5. DA SELEÇÃO:

A seleção será feita com base em uma entrevista, a ser conduzida pela equipe da Biblioteca.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	De 19 a 21 de novembro
Entrevistas	22 de novembro
Divulgação dos Resultados	22 de novembro
Início das atividades	25 de novembro

7. DO RESULTADO

7.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.camaqua.ifsul.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

8.2- As atividades a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

8.3- Este edital será válido pelo período de 1 (um) ano a partir da data da sua publicação.

8.4- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - câmpus Camaquã.



Camaquã, 19 de novembro de 2019.

Tales Emilio Costa Amorim
Diretor-geral do Câmpus Camaquã